ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.432/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.302.0107.2129 Programa Nota é Minha
3.3.90.36.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.0000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior verificada no atual exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE JULHO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.